



### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de MAURITI/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.08.01/DL** amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINANDO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, LOCALIZADO NA RUA CHAGAS SAMPAIO, Nº 227, CENTRO, MAURITI-CE**, cujo valor mensal é R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

**Locadora:** TERESINHA MARTINS LEITE, inscrita no CPF sob o nº 249.142.073-20.

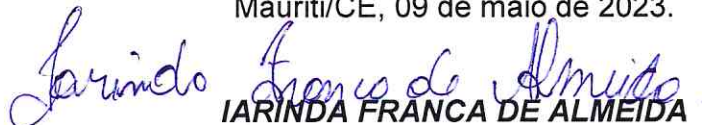
**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data do contrato.

**Dotação Orçamentária:** 0801.13.392.0021.2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Exma. Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Mauriti/CE, 09 de maio de 2023.

  
**IARINDA FRANCA DE ALMEIDA**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**